

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC
27 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Bragança Paulista – CMPC, presidida pela vice-presidente, Roberta Maroah Jacob, com a presença dos conselheiros e conselheiras, conforme lista de presença que integra esta ata. Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou abertos os trabalhos e deu início à reunião. Em seguida, consultou os presentes quanto à necessidade de leitura das atas da 2ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária, sendo acordado que não haveria leitura naquele momento, uma vez que não foram apresentadas dúvidas ou solicitações de alteração, ficando as atas aprovadas. Na sequência, foi apresentada a pauta e solicitada a inclusão de pontos, dentre eles a necessidade de esclarecimento sobre o Festival de Verão, considerando que atividades já estavam em andamento sem apresentação prévia de cronograma e orçamento ao Conselho, bem como a solicitação de um comunicado oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo acerca de decisões administrativas em curso, especialmente relacionadas ao Carnaval. Foi informado que, por não se tratar de um evento relacionado ao Conselho, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é soberana nas decisões acerca do orçamento do Festival de Verão e que maiores esclarecimentos sobre o Carnaval seriam feitos ao longo do dia seguinte, com informações oficiais da Prefeitura. Dando prosseguimento, foi retomada a discussão sobre a conclusão da deliberação referente às alterações no Regimento Interno do Conselho, especificamente quanto à inclusão do Artigo 10, tema amplamente debatido em reuniões anteriores e em grupo de trabalho. Foi esclarecido que a alteração será formalizada por meio de decreto e que não haverá impedimento para que membros do Conselho sejam proponentes em editais de fomento cultural, sendo o objetivo principal conferir maior clareza ao texto, evitando interpretações divergentes. Considerando que a versão final consolidada do documento ainda não estava concluída, deliberou-se pela realização de reunião extraordinária para apreciação e votação específica do tema, dentro do prazo legal previsto. Em seguida, passou-se à apresentação do calendário de eventos culturais para o ano de 2026. Foi informado que o calendário anual ainda se encontra em fase de prévia e aguarda aprovação do Prefeito Municipal, não sendo possível, naquele momento, seu encaminhamento formal ao Conselho. Destacou-se a importância do planejamento anual para a organização das ações culturais, alinhamento com o Plano Municipal de Cultura e maior previsibilidade para o Conselho. Foi sugerido que, havendo aprovação, o calendário seja apresentado na reunião extraordinária já mencionada. No contexto do calendário, os conselheiros manifestaram novamente preocupação quanto à realização do Festival de Verão, uma vez que o evento já se encontrava em execução sem que o Conselho tivesse recebido previamente informações sobre cronograma, atividades e orçamento. Ficou registrado em ata que a situação evidencia a necessidade de fortalecimento do planejamento antecipado e da comunicação entre a Secretaria e o Conselho, de modo a assegurar o cumprimento do papel consultivo e deliberativo do colegiado. Na sequência, foram prestados esclarecimentos sobre a estrutura orçamentária da política cultural, destacando-se a diferença entre o Orçamento da Cultura e o Fundo Municipal de Cultura. Foi explicado que o Fundo Municipal de Cultura é composto por recursos específicos e somente pode ser utilizado mediante deliberação do Conselho, enquanto o orçamento anual da Secretaria integra a Lei Orçamentária Municipal e está

sujeito a ajustes conforme a arrecadação e as necessidades administrativas. Também foi esclarecido que os recursos destinados à Cultura não podem ser transferidos para outras áreas, conforme a legislação vigente, considerando ainda que determinados eventos, como o Carnaval, possuem interface com o Turismo, em razão da estrutura administrativa unificada da Secretaria. Prosseguindo, discutiu-se o fluxo para apresentação e análise de projetos culturais no âmbito do município. Reforçou-se que todos os projetos submetidos ao Conselho devem estar alinhados ao Plano Municipal de Cultura, o qual foi recentemente revisado, e que o processo envolve protocolo formal, análise jurídica e posterior deliberação quanto à viabilidade orçamentária. Os conselheiros destacaram a necessidade de criação e disponibilização de um passo a passo simplificado para orientar agentes culturais quanto aos procedimentos, prazos e documentação exigida, bem como a ampliação de ações formativas sobre elaboração de projetos e portfólios culturais. A secretária do Conselho comprometeu-se a enviar o passo a passo do protocolo on-line ao grupo e reforçou que a Secretaria se mantém diariamente à disposição da população para esclarecimentos. Em relação ao edital de fomento cultural PNAB 2º Ciclo, foi informado que o repasse de recursos ainda não havia sido efetuado ao município, razão pela qual os editais ainda não estão sendo elaborados. Sobre o edital de fomento municipal, esclareceu-se que o cronograma segue os prazos legais previstos, sem a fixação de datas exatas, a fim de permitir ajustes em caso de imprevistos. Ficou decidido levar à deliberação em plenário da reunião extraordinária a definição sobre a inclusão ou não de datas no cronograma. Foi acordado que, caso seja identificado baixo número de inscrições, poderão ser adotadas estratégias adicionais de divulgação, inclusive com apoio dos conselheiros, sendo possível o compartilhamento do volume de inscrições com o colegiado para avaliação de eventuais prorrogações. Nos informes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, foi relatada a participação em encontro estadual de gestores culturais, ocasião em que foram apresentadas diversas oportunidades de editais e programas de apoio, com previsão de abertura ao longo do mês de fevereiro. Foi destacado o potencial de captação de recursos para o município e o compromisso de compartilhar as informações detalhadas com o Conselho. Foi registrado, ainda, o comunicado formal de desligamento da conselheira Michele Pasin, suplente da cadeira de Artes Cênicas, por motivos pessoais, com data de seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, ficando consignada a necessidade de adoção das providências cabíveis para recomposição da respectiva cadeira, conforme previsto no Regimento Interno. Por fim, os conselheiros solicitaram que constasse em ata a necessidade de emissão de comunicado oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo acerca das definições relacionadas ao Carnaval, considerando os questionamentos da população e a importância de posicionamento institucional claro para subsidiar a atuação dos membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e sete minutos, ficando registrada a realização de registro fotográfico do encontro.

_____, _____,
[Handwritten signature] _____,
[Handwritten signature] _____,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

João
J.P.

Francisco Henrique Siqueira
Ricardo Antonio Souza

[Signature]

Marcelo C. S. D.

Andressa J. Gozzenes

[Signature]

[Signature]

Juarez

Regina J. Lira

Jefferson Leônidas dos Santos

Walter L. Z.